



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 328/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE PARTE DAS TURMAS DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MINISTRADO PELO ITEC EM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA PADRE DINIZ, 100, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA., CNPJ: 20.835.176/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 247/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/06366, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento de parte das turmas do Curso Técnico em Radiologia ministrado pelo ITEC, em prédio localizado na Rua Padre Diniz, 100, Centro, na cidade de Itaporanga–PB, mantido pelo Instituto de Ensino Técnico Jardim Ltda., CNPJ: 20.835.176/0001-70.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de outubro de 2021.